



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB
PODER EXECUTIVO

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

STELA MARACAJÁ
VICE-PREFEITA

Instituído pela Lei Municipal N.º. 132 de 09 de Outubro de 2003.
Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00048/2026**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO CARIRI

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 1(UM) MICRO-ÔNIBUS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2026.

DOTAÇÃO: RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO VIGENTE 12 361 2009 1013 ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 000203 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Joao do Cariri e: CT Nº 00182/2026 - 19.10.26 - GAMA DIESEL LTDA - R\$ 624.700,00.

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20261022101807 Data da publicação: 22/10/2026

Registro no sistema: 22/10/2026 10:20:07

**EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00045/2026**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO CARIRI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2(DUAS) AMBULÂNCIAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº539/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2026.

DOTAÇÃO: 10 302 2005 1007 ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE SAUDE 17103210 Transferência Especial dos Estados – Emenda Parlamentar Individual 000025 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Joao do Cariri e: CT Nº 00178/2026 - 14.10.26 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 320.000,00; CT Nº 00179/2026 - 14.10.26 - FIORI VEICULO LTDA - R\$ 146.950,00.

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20261022102350 Data da publicação: 22/10/2026

Registro no sistema: 22/10/2026 10:24:33

RESCISÃO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00051/2026**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO CARIRI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00051/2026.

DOTAÇÃO: 12 361 2009 2073 MANTER O PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO – Q S E 15500000 Transferência do Salário– Educação 000102 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Joao do Cariri e: CT Nº 00185/2026 - 21.10.26 - YASMIN PONTES DA SILVA - R\$ 26.355,00.

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20261022102016 Data da publicação: 22/10/2026

Registro no sistema: 22/10/2026 10:22:58

**DECRETO Nº 20/2026 – GP/PM/SJC/PB**

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público, instituído pelo Art. 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, comemorado anualmente no dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de propiciar aos servidores municipais a otimização de suas atividades, bem como fomentar o convívio familiar e social por meio do agrupamento de datas comemorativas;

CONSIDERANDO a proximidade com o feriado nacional de Finados, celebrado no dia 2 de novembro (segunda-feira), e que a transferência da folga para o dia 30 de outubro (sexta-feira) assegura a continuidade e a eficiência administrativa sem interrupções prejudiciais no meio da semana útil;

CONSIDERANDO, por fim, que a medida não acarretará prejuízos aos serviços de natureza essencial e de urgência prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São João do Cariri/PB, a comemoração do Ponto Facultativo relativo ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior, o expediente nas repartições públicas municipais será:



Prefeitura Municipal de São João do Cariri - CNPJ 09074345/0001-64
Rua João Pessoa, 121, Centro. 58590-000, São João do Cariri.
<https://saojoaodocariri.pb.gov.br/> @prefeituradesaojoaodocariri
(83) 3355-1054 gabinete@saojoaodocariri.pb.gov.br

DECRETOS — DECRETO Nº 20/2026 – GP/PM/SJC/PB - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO P...



I – Normal: no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira);

II – Suspenso (Ponto Facultativo): no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 3º As disposições deste Decreto não se aplicam aos órgãos e entidades cujos serviços, por sua natureza, sejam considerados essenciais e inadiáveis, em especial nas áreas de saúde de urgência, limpeza urbana, segurança e demais setores definidos pelas respectivas secretarias, que funcionarão em regime de plantão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de São João do Cariri.

Gabinete do Prefeito Constitucional, São João do Cariri – PB, 21 de outubro de 2026.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453
Dados: 2026.10.22 12:40:10 -03'00'

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São João do Cariri - CNPJ 09074345/0001-64
Rua João Pessoa, 121, Centro, 58590-000, São João do Cariri.
<https://saojoaodocariri.pb.gov.br/> [prefeiturasaojoaodocariri](https://www.instagram.com/prefeiturasaojoaodocariri)
 (83) 3355-1054 gabinete@saojoaodocariri.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANDRÉ MANSUETO DA SILVEIRA MARACAJÁ
Código: 20261022124055 Data da publicação: 22/10/2026 Registro no sistema: 22/10/2026 12:41:58



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB
PODER LEGISLATIVO

ALBERTO GAUDENCIO DE QUEIROS
PRESIDENTE

DANILO LUIS
VICE-PRESIDENTE

ALISSON DA SILVA FARIAS
1º SECRETÁRIO

JOSE ROBERTO PEREIRA MEDEIROS DE BRITO
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal N.º. 132 de 09 de Outubro de 2003.
Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020.